



**PORTARIA N°. 129/2025  
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL  
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o teor do art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 94 da Lei Municipal nº 304 de 1º de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 1º do Decreto Municipal nº 203 de 25 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o Adicional por Nível de Escolaridade à razão de 10% (dez por cento) ao servidor **ROGEL SANTOS MATOS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.455-30, ocupante do Cargo de Agente de Trânsito, cedido para exercício do cargo de Técnico Judiciário ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, matrícula funcional nº 0015951.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O percebimento do Adicional por nível de Escolaridade perdurará enquanto estiver o servidor cedido para exercício do cargo de Técnico Judiciário ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em razão da determinação do artigo 2º do Decreto Municipal 203/2016.

**Art. 2º** O percentual do Adicional por Nível de Escolaridade incidirá sobre o vencimento base do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, em 19 de agosto de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241  
130520

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal